

Paranaprevidência

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.99836/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.637.662-2. Segurado: PAULO EDSON COELHO DE SOUZA, RG 1.336.017-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA FILOMENA PONTES COUTINHO SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7119,31. Total do Benefício R\$ 7119,31

Ato n.99838/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.707.523-5. Segurado: DOMINGOS LOPES DA SILVA FILHO, RG 1.589.456-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: GLORIA CAMARGO DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2121,49. Total do Benefício R\$ 2121,49

Ato n.99890/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.575.479-8. Segurado: ANTONIO PEDRO DA SILVA, RG 465.667-9. Embasamento legal: Artigo 42, II, c, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JOAO VITOR ALMEIDA DA SILVA, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 8175,55. Total do Benefício R\$ 8175,55

Ato n.99997/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.650.965-7. Segurado: ALCIDES PEIXOTO, RG 1.510.295-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA JOSEFINA CARVALHO, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 6170,83. Total do Benefício R\$ 6170,83

Ato n.99998/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.744.785-0. Segurado: EDMILTON PIRES DE LIMA, RG 3.131.399-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: NELI RIBEIRO PLACA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 3203,79. Total do Benefício R\$ 3203,79

Ato n.100081/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.753.625-9. Segurado: MARIA IZABEL DOS SANTOS DALL'AGNOL, RG 503.151-6. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MAICON ANDRE DOS SANTOS DALL'AGNOL, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 3352,04; FRANCISCO DALL'AGNOL, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 3352,04. Total do Benefício R\$ 6704,08

Curitiba, 04 de setembro de 2017

83588/2017

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.99905/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.755.860-0. Segurado: HELIO DA SILVA VILLELA NETO, RG 7.371.546-6. Embasamento legal: Artigo 42, II, a, 56, 60, § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA LUISA GABRIEL VILLELA, Filho(a), Cota 33,34%, Valor R\$ 1533,00; GABRIEL VILLELA, Filho(a), Cota 33,33%, Valor R\$ 1532,54. Total do Benefício R\$ 3065,54

Ato n.99916/17, Pensão por morte, Protocolo 0.012.225.995-1. Segurado: ANTONIO COSME RIBEIRO, RG 713.971-3. Embasamento legal: Cumprimento de decisão judicial, CI-PRPREV/DJ/AT nº 376/2017-JUD. Pagamento do benefício em favor de Cleia Eduvirges dos Reis na condição de convivente, autos 0003591-72.2015.8.16.0179, de Ação de pedido de pensão por morte, em trâmite no 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Projudi. Beneficiário: CLEIA EDUVIRGES DOS REIS, Dependente com sentença judicial, Cota 100%, Valor R\$ 2176,85. Total do Benefício R\$ 2176,85

Ato n.99921/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.727.963-9. Segurado: EDUINO FRANCISCO DA SILVA, RG 213.918-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: DIONIRCE MARIA DA SILVA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 2224,77. Total do Benefício R\$ 2224,77

Ato n.99922/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.762.225-2. Segurado: LAURO NOGUEIRA PACHECO, RG 1.534.007-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA KOZOSKI PACHECO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6425,60. Total do Benefício R\$ 6425,60

Ato n.99923/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.761.823-9. Segurado: ODAIR CELESTINO, RG 398.518-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ERMELINA SANTOS CELESTINO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5016,10. Total do Benefício R\$ 5016,10

Ato n.99948/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.505.346-3. Segurado: SILVIA MARIA RABELO, RG 7.247.248-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JAVIER IVAN INOFUENTES JANAMPA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 1475,95. Total do Benefício R\$ 1475,95

Ato n.99957/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.588.165-0. Segurado: SONIA MARIA PEDROSO, RG 6.488.802-1. Embasamento legal: Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARCOS ERIC JURACK, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 2459,57. Total do Benefício R\$ 2459,57

Curitiba, 31 de agosto de 2017

83135/2017

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANA-PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado N° 95308/16 - Protocolo: 14.806.027-4/14.380.901-3 Segurado: Alberto Zitimir Cavazzani Cargo: Analista de Controle Beneficiários: Sabrina Cavazzani – Cônjuge – 42,50% Gustavo Tisserant Cavazzani – Filho Universitário – 42,50% Maria Luiza Tisserant – Credora de Alimentos – 15,00% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 22.886,72** (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos) – **FF Motivo:** Redistribuição de cotas em atendimento ao contido no Ofício nº 1689/2017 da 1ª Vara de Comarca de Estrela e despacho de fls. 05, voltando a percepção da credora ao percentual de 15%.

Curitiba, 13 de setembro de 2017.

86371/2017

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 79/2017

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 25 do Decreto 1800/96 e artigo 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 04/09/2017, e em conformidade com o memorando nº 79/2017 da Secretaria Geral, de 05/09/2017, protocolado sob nº 17/5235457 determina o DESARQUIVAMENTO do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: N. C. Carvalho Eireli - EPP

NIRE: 41600065271

ATO (s): Protocolo do ato a ser desarquivado: 17/3754481 JUSTIFICATIVA: O ato é de desarquivamento da Terceira Alteração Contratual da empresa epigrafada, registrada em 09/06/2017, tendo em vista a existência da mesma alteração anteriormente já arquivada (datada de 30/03/2017 protocolo 17/180488).

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 13 de setembro de 2017

Ardisson Naim Akel

Presidente

86633/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 80/2017

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 25 do Decreto 1800/96 e artigo 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 04/09/2017, e em conformidade com o memorando nº 80/2017 da Secretaria Geral, de 05/09/2017, protocolado sob nº 17/5235465 determina o DESARQUIVAMENTO do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: Bufalo Indústria de Plásticos e Transportes Eireli – Me.

NIRE: 41600037669

ATO (s): Protocolos do ato a ser desarquivado: 17/5475377

JUSTIFICATIVA: O ato é de desarquivamento da 2ª Alteração Contratual registrada em 22/08/2017. Tendo em vista que na consolidação não foram descritas cláusulas terceira e quarta e a sequência de páginas está incorreta.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 13 de setembro de 2017

Ardisson Naim Akel

Presidente

86634/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 81/2017

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 25 do Decreto 1800/96 e artigo 13 do Decreto Estadual nº 12.033/2014 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 04/09/2017, e em conformidade com o memorando nº 81/2017 da Secretaria Geral, de 05/09/2017, protocolado sob nº 17/6730281 determina o DESARQUIVAMENTO do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: Cooperativa de Pedras Ametista do Sudoeste do Paraná - COPASP

NIRE: 41400017419

ATO (s): Protocolo do ato a ser desarquivado: 17/4309031 JUSTIFICATIVA: O ato é de desarquivamento da Ata de Assembleia Geral Extraordinária registrada em 29/05/2017. Tendo em vista que a Ata foi deferida antes de ser aprovada pela CSN - Conselho de Segurança Nacional conforme Art. 42 do Decreto nº 85064/80.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 13 de setembro de 2017

Ardisson Naim Akel

Presidente

86636/2017